

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO-UCI

PROCESSO N°: 9/2018-37 PMBGA.

MODALIDADE: PREGÃO.

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PMBGA.

OBJETIVO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS EM GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA NO ANO DE 2018.

RECURSO: Dotação orçamentária Exercício 2018. . Atividade 1004.041220052.2.009 Manutenção do Sec. Administração/planejamento, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Exercício 2018. Atividade 1008181220052.2.034. Manutenção Do Sec. Meio Ambiente Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Exercício 2018. Atividade 1007.206080000.2.025 Manutenção Do Sec. Da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Exercício 2018. . Atividade 1002.042110003.2.003. Manutenção do Transporte Escolar PNATE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Atividade 1311.081220494.2.057. Manutenção Do Fundo Municipal de Assistente Social. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Exercício 2018. Atividade 1412.101220126.2.076 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Exercício 2018. Atividade 1509.121220052.2.038. Manutenção do Fundo Municipal de Educação. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Atividade 1311.081220494.2.057. Manutenção do Ativ. Gabinete do prefeito. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Material de Consumo,. Atividade 1003.0412300002.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Atividade 1513.12121005.101 Manutenção do Fundo Municipal de Educação. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 -. Exercício 2018 Atividade 1004.041220052.2.009 Manutenção da Sec. Adm/Planejamento Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Material de Consumo. Exercício 2018 Atividade 1006.204510000.2.022 Manutenção da Sec. Mun. De Agricultura Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

1. RELATÓRIO.

Vieram os autos em 02/08/2018 para análise referente legalidade do processo licitatório na *modalidade Pregão Presencial, do Tipo MENOR PREÇO* que aconteceu no dia 13/07/2018 AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS EM GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA NO ANO DE 2018. O processo está devidamente em ordem cronológica, com capa, autuado, protocolado e numerado até as <u>folhas 234</u>, em um único volume, possuindo a seguinte documentação principal:

✓ Requisição da PMBGA para a necessidade de abertura do processo licitatório (fls.



BREJO GRANDE DO ARAGUAIA Construíndo um Novo Tempo
001);
✓ Termo de Referência (fls. 003-007)
✓ Solicitação de despesa para balanço dos recursos orçamentários para a cobertura
das despesas com vistas à deflagração do procedimento licitatório (fls. 008);
✓ Despacho do Secretário de Finanças dispondo de crédito orçamentário para
atender as despesas provenientes da contratação da empresa (fls. 009)
✓ Mapa de cotação de preços (fls.010-020).
✓ Declaração de adequação do ordenador de despesas quanto à adequação
orçamentária e financeira com a LOA e a PPA em conformidade com a LDO (fls. 021).
✓ Termo de Autorização para a abertura de processo licitatório pelo ordenador de
despesas (fls. 022).
✓ Portaria de nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio (fls.023).
✓ Justificativa para adoção da modalidade de pregão presencial (fls. 030)
✓ Minuta do Edital e do Contrato (fls.032-084).
✓ Parecer Jurídico do Edital (fls. 085);
✓ Edital de Licitação acompanhado dos respectivos anexos (fls. 086-139).
✓ Comprovante de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União
n°126 em 03/07/2018. Designando a data do dia 01/08/2018. (fls. 140)
✓ Documentos de CREDENCIAMENTO (fls. 143-162).
✓ PROPOSTA DE PREÇOS (fls. 123-128)
✓ Documentos de HABILITAÇÃO (fls. 163-196).
✓ 1º Ata de Realização da Sessão, realizada no dia 18 de junho de 2018 (fls. 149-
150).
✓ Propostas de preços realinhadas (fls.151-152).

Após os comentários dos atos presentes e essenciais na <u>Modalidade Pregão</u>

<u>Presencial do Processo Licitatório,</u> em comento, o Controle Interno, através de seu agente de controle, passa a discutir a sua possível regularidade, observando precipuamente o art. 38 da Lei de Licitações n° 8.666/93 c/c art. 3 ° da Lei 10.520/2002.

Resultado de Julgamento da Licitação (fls. 156-158)



Destarte, a fase interna do **processo licitatório nº 9/2018-37/PMBGA**, está em consonância com os artigos citados acima, uma vez que o processo está devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias.

2. ANÁLISE TÉCNICA.

2.1 <u>Da Análise Jurídica</u>

A Assessoria Jurídica manifestou-se <u>favoravelmente os textos das minutas</u> em análise, pois estão em sintonia com o art. 38 da Lei 8.666/93 e do art. 3° da Lei n° 10.520/02, orientando o <u>prosseguimento do feito</u>.

2.2 <u>Da análise do Controle Interno</u>

O Processo Licitatório nº 9/2018-37/PMBGA originou-se pelo memorando nº 085/2018-GP, ao Presidente da Comissão Licitatória, conforme folha (001).

Neste sentido, a Lei n° 10.520/02 é clarividente quando menciona o processo licitatório para determinar a empresa que melhor atender os requisitos da contratação, conforme o edital de licitação. Assim, conforme a Lei 8.666/93 no seu art. 3° resguarda a licitação como meio de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, e a seleção da proposta mais vantajosa, deve ser julgado em conformidade com os princípios basilares da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e eficiência, esculpidos no artigo 37 da Carta Magna.

Posto isto, e seguindo a verificação da legalidade do processo licitatório, cumpri ressaltar que o processo <u>obedece à ordem cronológica e as devidas publicações</u> <u>oficiais respeitando, os 8 (oito) dias úteis</u>, nos termos do inciso V, do art. 4º da Lei 10.520/02, tendo assim, obedecido tal prazo.

A Divulgação ocorreu no *dia 03 de junho de 2018* nos meios oficiais, e a realização do evento ocorreu no dia **01 agosto** *de 2018*.

Fornecendo assim, à **TRANSPARÊNCIA** necessária para garantir a ciência por parte geral dos interessados ao processo licitatório.



Diante disso, recomenda-se a publicidade da licitação sendo favorável a Homologação em favor do licitante <u>AUTO POSTO COIMBRA LTDA</u>, com o valor total de R\$ 3.644.810,00 (Três Milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dez reais) por ter apresentado <u>proposta mais vantajosa e SUSTENTÁVEL para Administração</u>, nos termos da Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

Deste modo, vislumbra-se no parecer que o Processo Licitatório atende os requisitos exigidos pela Constituição Federal e as leis esparsas, a respeito da **modalidade de Pregão Presencial**, tipo: menor preço, e as leis municipais, a respeito da adequação financeira estabelecida pela LOA E PPA, à luz da inteligência da LDO.

Por fim, recomenda-se a **assinatura por parte do gestor ordenador do contrato licitatório** para que surta todos os efeitos legais da contratação.

Este é o PARECER.

Brejo Grande do Araguaia (PA)

02 de agosto de 2018.

Patrícia Vasconcelos Leite dos Santos

Coordenadora de Controle Interno Portaria 064.17-GP Advogada OAB/PA 25.376